



LEI Nº 3.688 /2011.

Oficializa nomes de logradouros no Bairro Aroeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes logradouros no Loteamento Nova Aroeira:

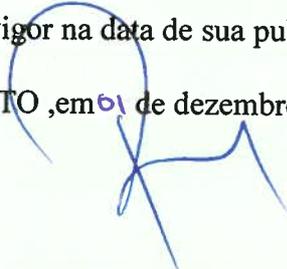
- I – RUA DAS ACÁCIAS;
- II – RUA DAS CABIÚNAS;
- III – RUA DAS CASUARINAS;
- IV – RUA DOS CEDROS;
- V – RUA DOS EUCALIPTOS;
- VI – RUA DOS FLANBOYANTS;
- VII – RUA DOS IPÊS.

Art. 2º Denomina de LARGO LUIZ DE SOUZA NUNES, a atual Praça no final da Rua Alcides Mourão ao lado da Viação Líder, no Loteamento Nova Aroeira.

Art. 3º Oficializa o nome da PRAÇA ARLINDO MOURÃO no Loteamento Aroeira.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>23</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u>
	S. M. M. R.